



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2817 de 24 de maio de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2817 de 24/05/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Processo: 1913/2018 – Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aquisição de material para reparo em logradouros públicos

Valor: R\$ 43.700,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

#### COMUNICADO ADIAMENTO

#### PREGÃO 051/2018

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES.**

**Nova Data e Local:** 08 de junho de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br) ou [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 24 de maio de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO N.º 5.277 DE 24 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 88.700,00 (Oitenta e oito mil e setecentos reais).

FONTE = 000 R\$ 88.700,00 (Ordinários Não Vinculados)

#### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário Família	R\$	1.900,00
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	8.800,00
3.3.90.08.000- Outros Benefícios Assistenciais	R\$	4.900,00

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.24.01.04.121.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.000 –Auxílio Alimentação	R\$	1.100,00
------------------------------------	-----	----------

#### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.43.01.27.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	72.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.01.15.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	13.700,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.01.15.451.0008.2299 –Manutenção de Infra Estrutura dos Logradouros e Áreas Publicas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.01.17.452.0008.2302 –Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### DECLARAÇÃO

Eu, Lilia Iêda Rosa Correa Gomes, brasileira, Auxiliar Administrativo, portadora do RG 112449343 IFP e CPF 075 985 477 77, declaro para os devidos fins, que resido na rua Nelson Gonçalves, 525 Goiabal, Paty do alferes, CEP 26.950.000 a mais de 2 anos.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2003.

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** Sem titular da pasta-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 5.279 DE 24 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos reais).

FONTE = 037 R\$ 126.500,00 (FUNDEB)

**FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.30.01.12.361.0006.2251 – Gestão de Apoio do Magistério do Ensino Fundamental

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.1.90.09.037 – Salário Família	R\$	15.000,00
3.1.90.16.037 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	64.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.01.12.365.0007.2297 – Gestão de Apoio do Magistério do Ensino Infantil

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.1.90.16.037 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.46.037- Auxílio Alimentação	R\$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.01.12.366.0029.2290 – Gestão de Apoio do Magistério Jovens e Adultos

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.1.90.11.037 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	22.500,00
3.1.91.13.037 – Contribuição Patronal	R\$	5.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.01.12.361.0006.2226 – Gestão do Magistério do Ensino Fundamental

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.1.90.11.037 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	126.500,00
--	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 047/2018 - SMA**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 31 de maio de 2018.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO****TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
63499-9	RODRIGO ROCHA PINTO

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**COMUNICADO****PREGÃO 077/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA 3ª IDADE, MEDIANTE AO CONVÊNIO DE N° 853755/2017 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

**Data e Local:** 11 de junho de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 24 de maio de 2018.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2017 até Abr/2018		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	2.592.097,3	0,0	2.592.097,3
Pessoal Ativo	2.592.097,3	0,0	2.592.097,3
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	2.592.097,3	0,0	2.592.097,3
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			88.060.686,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,94 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			5.283.641,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <6,70%>			5.019.459,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <6,4%>			4.755.277,1

  
Antonio Carlos Teixeira Pereira  
Assessor da Diretoria Financeira  
Matrícula nº 003/01  
CRC-RJ nº 044516/O-2

  
Silvana de Oliveira Vianna  
Diretora Financeira  
Matrícula nº 012/01  
CRC-RJ nº 66675

  
Silvia Aparecida Fraga Fagundes  
Assessora Chefe do Controle Interno  
Matrícula nº 207/02

  
Juliano Balbino de Melo  
Presidente da Câmara

  
Heliomar Velloso do Nascimento  
1º Secretário da Mesa Diretora

  
Leonardo Gomes Costa  
2º Secretário da Mesa Diretora